



JUCESP PROTOCOLO
0.491.036/19-0



248

CETRIL

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO

Sede: Rua José Bonifácio nº 100 - IBIÚNA - Estado de São Paulo -

CNPJ nº 49.313.653/0001-10 - I.E. nº 345.002.316.111

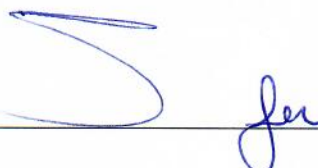
NIRE nº 35400002051

OCESP nº 127SP/0001

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às doze horas em terceira convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores associados da CETRIL – Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. Em atendimento a regular convocação que se fez mediante Edital publicado nos jornais: O Estado de São Paulo, edição de 28/02/2019, página B9; Jornal do Povo, edição online de 28/02/2019; Diário Oficial Empresarial, edição de 01/03/2019, página 109 e Jornal Voz de Ibiúna, edição de 01/03/2019, página 2. O mesmo ato convocatório foi também noticiado a todos os associados por meio eletrônico, e ainda, afixado nos locais de fácil acesso e visualização das dependências da CETRIL, cumprindo-se assim o estipulado no § 2º do Artigo 26 dos Estatutos Sociais. O número de associados presentes e no pleno uso de seus direitos foi de 184 (cento e oitenta e quatro), comprovado pelas assinaturas que constam no Livro de Presença da CETRIL, vindo representar o “quórum” suficiente para instalação da Assembleia em 3ª convocação. Dando por abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Nélio Antônio Leite, reiterou aos presentes, em seu nome e pelos demais membros administrativos e fiscais, os sinceros agradecimentos pelo comparecimento a esta Assembleia em cuja pauta se fará: a) Deliberação sobre a Desapropriação Parcial do imóvel matriculado sob número 6618 do Serviço Registral de Ibiúna e declarado de interesse público pelo Decreto do Governo Estadual número 62582, de 12 de maio de 2017 (publicado no DOE aos 13/05/2017), cujo Processo de Alienação por Desapropriação tramita sob número 008779/07/DER/2017, autorizando o Conselho de Administração a assinar a documentação pertinente nos moldes do artigo 41, XV do Estatuto Social. b) Deliberação para adquirir área destinada a implantação de Estação de Transformação e Distribuição – ETD, autorizando o Conselho de Administração a providenciar a documentação pertinente, através de processo interno. Na forma estatutária, em seu Artigo 28, a mesa diretora foi integrada pelo Senhor Presidente que se fez acompanhar do Senhor Secretário, Fernando Vieira Branco. Nessa ordem de composição, apresentaram-se também os membros administrativos e fiscais presentes, sendo nomeados os doutores Santino Antônio de Moraes e Mário Pires de Oliveira Filho para condução dos trabalhos. Na atribuição que lhe foi conferida pela administração da CETRIL, fez uso da palavra o Dr. Mário Pires de Oliveira Filho anunciando e solicitando a compor a mesa as autoridades presentes, especialmente convidadas para a Assembleia, na seguinte ordem: Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito Valdemar Cardoso de Moraes, representando o Poder Executivo da Municipalidade; Excelentíssimos Senhores Vereadores representando o Poder Legislativo: Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes, Charles Guimarães, Claudinei Gabriel Machado; Superintendente da

OCESP/SESCOOP/SP, Sr. Aramic Mcútinho Júnior; Presidente da FECOERESP: Sr. Danilo Roque Pasin; Audiconsult- Auditores Independentes, representado pelo senhor Hermenegildo Vanoni. Fizeram-se presentes também à mesa os Senhores: Manoel da Silva Pinto, ex-presidente da CETRIL; foram ainda nominados os Advogados da CETRIL: Dr. Santino Antônio de Moraes, Dr. Adilson Ribeiro, Dr. Batista Atui Neto, Dr. Iuquim Elias Filho e Dr. Mário Pires de Oliveira Filho. Considerando se tratar de Assembleia Geral Extraordinária em sequência contínua a Assembleia Geral Ordinária, na mesma data, houve dispensa aprovada pela plateia da audição do Hino Nacional Brasileiro. Deu-se, em seguida, a leitura do anúncio de comunicação na forma do Edital publicado nos jornais já mencionados e a seguir reproduzido: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIUNA E REGIÃO – CETRIL, CNPJ nº. 49.313.653/0001-10, com a atribuição que lhe confere o Artigo 42, II, do Estatuto Social, convoca os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos moldes do artigo 36, 37, VI e 41, XV do Estatuto Social, a realizar-se no dia 13 de março de 2019, que por falta de acomodação necessária na sede social, será realizada na área social do CCI – Centro Cultural de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 10h00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 11h00min, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 12h00min, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, seguinte: Deliberação sobre a Desapropriação Parcial do imóvel matriculado sob número 6618 do Serviço Registral de Ibiúna e declarado de interesse público pelo Decreto do Governo Estadual número 62582, de 12 de maio de 2017 (publicado no DOE aos 13/05/2017), cujo Processo de Alienação por Desapropriação tramita sob número 008779/07/DER/2017, autorizando o Conselho de Administração a assinar a documentação pertinente nos moldes do artigo 41, XV do Estatuto Social. b) Deliberação para adquirir área destinada a implantação de Estação de Transformação e Distribuição – ETD, autorizando o Conselho de Administração a providenciar a documentação pertinente, através de processo interno. OBSERVAÇÕES: 1º - Para efeito de quórum, informa-se que a CETRIL tem hoje 19.033 associados; os sócios deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de Habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte ou outro com foto, com o qual o sócio, de boa-fé, possa comprovar sua identidade. Ibiúna, 26 de fevereiro de 2019. Nélio Antônio Leite - Diretor Presidente da CETRIL. Ato contínuo a palavra foi endereçada ao Dr. Santino Antônio de Moraes que passou a expor aos presentes os itens relativos à ORDEM DO DIA. Com relação à desapropriação de parte de terreno de propriedade da CETRIL onde se localiza a Tomada de Energia do Bairro Votorantim, isto se refere diretamente com a duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao, que liga Ibiúna ao Município de Cotia e Vargem Grande Paulista, obra esta desde muito reivindicada pelos moradores de Ibiúna, incluindo os cooperados da CETRIL. Por se tratar de interesse público e desapropriação amigável de acordo com a legislação vigente, cujos esclarecimentos referentes ao processo de desapropriação foram prestados pelo Dr. Mario Pires de Oliveira Filho. Retomando a palavra o Dr. Santino Antônio de Moraes a deliberação/anuência foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Vencido o primeiro item da pauta passou-se a analisar o segundo que se refere a deliberação/anuência para que a Diretoria da CETRIL dê início ao processo de construção de uma ETD – Estação de Transformação e Distribuição, obra necessária a



manter a capacidade de fornecimento de energia à novos interessados, com demanda de potência superior à capacidade de entrega atual, nos moldes das Tomadas de Energia em tensão primária de distribuição da Concessionária Local. Esclareceu-se que além de garantir à CETRIL um aumento praticamente ilimitado na capacidade de fornecimento, também possibilitará a Cooperativa/Permissionária a adquirir energia de fontes alternativas como consumidor livre, escapando, assim do monopólio da Distribuidora Local, logrando melhores condições de qualidade de serviço. Foi postulado que a concepção de uma Subestação de Transformação passa por um processo técnico/administrativo demorado e as etapas ocorrem paulatinamente, sendo impossível para esta ocasião precisar um custo financeiro para tal feito. A deliberação/anuência pretendida nesta AGE trata da procura e aquisição de terreno adequado para início do processo, sendo então aprovada por unanimidade entre os presentes. Não havendo mais nada a tratar e não havendo manifestação de nenhum cooperado, voltou-se a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Finalmente, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos Conselhos de Administração e Fiscal presentes e por todos os cooperados que o quiserem fazer. Nélio Antônio Leite / Paulo Dias de Moraes / Fernando Vieira Branco / Luiz Vieira de Góes / Antônio Aparecido da Trindade / Jaqueline Sumida Guimarães / Adelino Pereira de Oliveira / Guilherme Antônio Aranha / Vicente de Assis Vidal Domingues / Cleiton Rodrigo Domingues Lago / Enus Cordeiro de Castro / Natalina Antônia Vaz Barbosa / Amauri Clemente Machado / Araldo Ribeiro da Silva / Donizete Vieira de Almeida / Francisco de Paulo Dias de Oliveira / Gerson Pedroso da Silva / Jairo Vieira Leite / José Luiz da Silva Pinto / Luiz Antônio Deggerone / Luiz Antônio de Jesus Pires / Valdemar Cardoso de Moraes / Valdir Messias de Almeida. Ibiúna, 13 de março de 2019.

Declaro que esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais da CETRIL, às folhas 114 a 116.


Nélio Antônio Leite
Presidente


Fernando Vieira Branco
Secretário

